



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar OSWALDO LUIZ MONTES DA SILVA, para exercer o encargo de substituto do Chefe do 9º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.2.2008 - Seção 2.